

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

2.º Termo Aditivo de SUPRESSÃO ao Contrato nº 377/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ROVANI MACHADO

CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ROMANO ZANCHET , 3292 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 36.483.813/0001-27, neste ato por seu representante legal, Adriana Maria Rovani Machado da Silva, CPF:643.816.929-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Leis nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de Preços nº 13/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 13/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de Preços nº 13/2020, entre as partes acima identificadas, para Contratação de Empresa Especializada para Construção de quatro Barracões Industriais em concreto Pré Moldado, com espaço para salão de trabalho, escritório e instalações sanitárias, uma para PNE, com serviços movimentos de terra, estruturas em concreto pré-fabricado e convencional, cobertura em estrutura metálica com talhas metálicas, fechamento em alvenaria de blocos de concreto, esquadrias de madeira e aço, além de vidros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias e de prevenção de incêndio, pisos, revestimentos/pinturas entre outros e placas de comunicação visual, conforme projetos e especificações- Em atendimento ao Projeto 32- SEDU/ARANACIDADE, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 11/05/2021 fica suprimido o Contrato nº 377/2020 no valor de R\$ 2.575,68 (Dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 12 de maio de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Adriana Maria Rovani Machado da Silva
Representante Legal
ROVANI MACHADO CONSTRUTORA LTDA
Contratada

ATOS DO LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO

Considerando a motivação administrativa apresentada e a informação sobre a disponibilidade orçamentária, conforme documentação constante no Protocolo Geral nº 294/2021, AUTORIZO a instauração de certame licitatório para o objeto: Locação de Sistemas para Gestão Pública compreendendo: Sistemas de Contabilidade Pública; Patrimônio; Compras e Licitações; Recursos Humanos e Folha de Pagamento; Estoque e Sistema de Transparência, bem como a contratação de Serviços de implantação, conversão de dados, manutenção do sistema, treinamento dos usuários e suporte técnico.

Capanema, 13 de maio de 2021.

Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br